

# **Indicadores da Justiça do TRABALHO**

## **Glossário**

**Versão: 01  
Março 2013**

## **INDICADORES NACIONAIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

- 1. Índice de Cooperação – ICOOP**
- 2. Índice de Satisfação Social – ISS**
- 3. Índice de Clima Organizacional - ICO**
- 4. Índice de Divulgação na Mídia – ID**
- 5. Índice de Sucesso na Execução dos Projetos Estratégicos – ISEPE**
- 6. Índice de Cumprimento de Metas Nacionais – ICMN**
- 7. Índice de Responsabilidade Social – IRS**
- 8. Índice de Consumo de Papel – ICP**
- 9. Índice de Consumo de Água – ICA**
- 10. Índice de Consumo de Energia - ICE**
- 11. Índice de Atraso na Tramitação dos Processos – IAP**
- 12. Índice de Atendimento da Demanda – IAD**
- 13. Taxa de Congestionamento – TC**
- 14. Índice Médio de Tempo de Tramitação – IMT**
- 15. Índice Médio de Tempo de Tramitação dos Processos de Aquisição de Bens e Serviços - IMTPA**
- 16. Índice de Atendimento da Demanda na Execução - IADex**
- 17. Índice de Acesso à Justiça – IAJ**
- 18. Índice de Capacitação – IC**
- 19. Índice de Cumprimento das Metas Regionais – ICMR**
- 20. Implantação do Processo Judicial Eletrônico – IPJE**
- 21. Índice de Execução Orçamentária – IEO**
- 22. Índice Satisfação dos Usuários de Serviços de TI - ISUTI**

Indicador: 1

## Índice de Cooperação (ICOOP)

Fórmula:

ICOOP= Total de parcerias vigentes que geraram resultados concretos nos últimos 12 meses / Total de parcerias vigentes.

Detalhamento:

Consideram-se parcerias vigentes e que geraram resultados para a instituição aquelas que foram utilizadas, nos últimos 12 meses, para apoiar iniciativas pertinentes a um ou mais objetivos estratégicos.

Rol de parcerias consideradas: Convênios, protocolos de intenções, termos de cooperação técnica e adesões a e esses termos.

Indicador: 2

## Índice de Satisfação Social (ISS)

Fórmula:

ISS= Resultado da Pesquisa de Satisfação aplicada anualmente pelos TRTs

Detalhamento:

A pesquisa de satisfação será medida pelo indicador denominado ISS, próprio da Justiça do Trabalho e será elaborada pelo CSJT com a participação de representantes dos TRTs, de maneira a estabelecer uma padronização para o segmento.

O CSJT definirá, em conjunto com os TRTs, temas e critérios comuns às pesquisas de satisfação a serem aplicadas nos Tribunais. Estes poderão acrescentar temas e questões específicas considerando as peculiaridades e especificidades de cada instituição. Dentre outros, os critérios de pontuação e tabulação deverão obedecer a um critério de padronização.

O CSJT definirá Grupo de Trabalho com a representação dos TRTs. O referido Grupo, considerando exemplos já utilizados, deverá elaborar Modelo de Pesquisa de Satisfação a ser padronizada (Pesquisa Satisfação JT), para aplicação ainda no exercício de 2013.

Indicador: 3

Índice de Clima Organizacional (ICO)

Fórmula:

ICO= Resultado da Pesquisa de Clima Organizacional

Detalhamento:

Resultado da pesquisa de clima com a avaliação alcançada pelo item que mensura a comunicação interna do Órgão.

O CSJT definirá, em conjunto com os TRTs, temas e critérios comuns às pesquisas de clima a serem aplicadas nos Tribunais do Trabalho, podendo, cada TRT, acrescentar temas e questões específicas do contexto do Tribunal.

Também aqui os critérios de pontuação e tabulação, entre outros, deverão ser padronizados.

O CSJT definirá Grupo de Trabalho com a representação dos TRTs. O referido Grupo, considerando exemplos já utilizados, deverá elaborar Modelo de Pesquisa de Satisfação a ser padronizada (Pesquisa Satisfação JT), para aplicação ainda no exercício de 2013.

Indicador: 4

Índice de Divulgação na Mídia (ID)

Fórmula:

ID= Total de publicações sobre o Tribunal veiculadas na mídia

Detalhamento:

Publicações sobre o tribunal veiculadas em todos os tipos de mídia, ainda que réplicas - o mesmo tema poderá ser contabilizado de acordo com a quantidade de publicações/replicações. Serão consideradas as publicações positivas e neutras.

O Total de publicações será o acumulado dos parâmetros: publicações positivas e publicações neutras.

Quanto à metodologia, sugere-se avaliar a possibilidade de apoio especializado.

Indicador: 5

### Índice de Sucesso na Execução dos Projetos Estratégicos (ISEPE)

Fórmula:

$$\text{ISEPE} = \left( \frac{\text{Quantidade de projetos estratégicos executados dentro do prazo e escopo acordados}}{\text{Total de projetos estratégicos}} \right) \times 100$$

Detalhamento:

Avaliação da qualidade de implementação dos projetos alinhados ao plano estratégico institucional, contemplando a Resolução Nº 97/CSJT, de 23 de março de 2012. O escritório de projetos deve medir mensalmente quantos projetos estratégicos do total estão dentro do cronograma, escopo e custo previstos e não somente ao término do projeto.

Para efeito do levantamento, devem ser considerados como estratégicos os projetos formalmente constituídos e estruturados como tal.

Para inclusão de dados no parâmetro de projetos dentro do prazo e escopo, devem ser considerados os dados da linha de base ou as alterações feitas formalmente no projeto, com a tolerância máxima de 80%.

Indicador: 6

### Índice de Cumprimento de Metas Nacionais (ICMN)

Fórmula:

ICM= Número de metas nacionais cumpridas no ano/Total de metas nacionais para cumprimento no ano.

#### Detalhamento:

Metas nacionais (gerais e específicas por segmento de Justiça) para cumprimento no ano de referência.

Usar como referência os dados lançados no Sistema de Gestão Estratégica da JT – SIGEST, item (mapa comparativo), que deve ser equivalente aos lançados no sistema de metas do CNJ.

Indicador: 7

#### Índice de Responsabilidade Social (IRS)

#### Fórmula:

IRS= Número Total de pessoas beneficiadas pelos projetos sociais.

#### Detalhamento:

Número total de pessoas beneficiadas com os projetos sociais desenvolvidos pelo tribunal.

Neste indicador são considerados os programas que envolvem as áreas social e ambiental.

Como pessoas beneficiadas entendem-se os terceirizados, estagiários, familiares de servidores e pessoas da comunidade em geral, alcançadas pelos programas.

A seguir alguns exemplos de projetos:

- Escola para terceirizados;
- Cooperativa de catadores;
- Visitas programadas ao Tribunal;
- Doações e contratos de prestação de serviços realizada por portadores de necessidades especiais.

Indicador: 8

### Índice de Consumo de Papel (ICP)

Fórmula:

$ICP = \text{Total de Resmas consumidas no mês} / \text{Total de colaboradores}$

Detalhamento:

Per capita inclui o número total de pessoas trabalhando no Tribunal (colaboradores = magistrados, servidores ativos, terceirizados, requisitados).

Pelo parâmetro de resma consumida, considera-se o número de resmas baixadas do almoxarifado.

Entende-se por colaboradores a força de trabalho total considerada pela Resolução nº76/2009, do CNJ.

Indicador: 9

### Índice de Consumo de Água (ICA)

Fórmula:

$ICA = \text{Volume total de água consumida no mês} / \text{Total de colaboradores}$ .

Detalhamento:

Per capita inclui o número total de pessoas trabalhando no Tribunal (colaboradores = magistrados, servidores ativos, terceirizados, requisitados).

O parâmetro "volume de água consumida" será demonstrado em metros cúbicos (M3).

Entende-se por colaboradores a força de trabalho total considerada pela Resolução nº76/2009, do CNJ.

Indicador: 10

### Índice de Consumo de Energia (ICE)

Fórmula:

$ICE = \text{Consumo Total de energia do mês} / \text{Total de colaboradores.}$

Detalhamento:

Per capita inclui o número Total de pessoas trabalhando no Tribunal (colaboradores = magistrados, servidores ativos, terceirizados, requisitados).

O parâmetro energia consumida, será demonstrado em Kwh.

Entende-se por colaboradores a força de trabalho Total considerada pela Resolução nº76/2009, do CNJ.

Indicador: 11

### Índice de Atrasos no Processos (IAP)

Fórmula:

$IAP = \text{CNP} / \text{TPB}$

Detalhamento:

Cálculo das variáveis conforme Resolução nº 76/2009 do Conselho Nacional de Justiça.

Casos Novos Pendentes (CNP): o Total de Casos Pendentes no 2º Grau, Casos Pendentes de Conhecimento em 1º Grau, Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º Grau, Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau (exceto execuções fiscais) e Execuções Judiciais pendentes em 1º Grau no período de apuração.

Total de Processos Baixados (TPB): o Total de Processos Baixados no 2º Grau, Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau, Total de Processos Baixados de Execução Fiscal no 1º Grau, Total de Processos Baixados de Execução de Títulos



Extrajudiciais no 1º Grau (exceto execuções fiscais), e Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau no período de apuração.

Os conceitos utilizados nos parâmetros estão alinhados aos do CNJ.

Indicador: 12

Índice de Atendimento da Demanda (IAD)

Fórmula:

$$IAD = TPB / CN$$

Detalhamento:

Cálculo das variáveis conforme Resolução nº 76/2009 do Conselho Nacional de Justiça.

Total de Processos Baixados (TPB): o Total de Processos Baixados no 2º Grau, Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau, Total de Processos Baixados de Execução Fiscal no 1º Grau, Total de Processos Baixados de Execução de Títulos Extrajudiciais no 1º Grau (exceto execuções fiscais), e Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau no período de apuração. Casos Novos (CN): o Total de Casos Novos no 2º Grau, Casos Novos de Conhecimento em 1º Grau, Casos Novos de Execução Fiscal no 1º Grau, Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau (exceto execuções fiscais) e Execuções Judiciais em 1º Grau no período de apuração.

Casos Novos (CN): o Total de Casos Novos no 2º Grau, Casos Novos de Conhecimento em 1º Grau, Casos Novos de Execução Fiscal no 1º Grau, Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau (exceto execuções fiscais) e Execuções Judiciais em 1º Grau no período de apuração.

- Por baixados deverão ser considerados os processos solucionados, conforme metodologia utilizada pelo C. TST na consolidação Estatística da Justiça do Trabalho. Nesse sentido, sugere-se a adoção das definições da meta 1/2012 do CNJ (fase de conhecimento) e meta 17/2012, sendo que em relação a esta, somente deverá ser considerada a relação entre as execuções encerradas e as iniciadas (sem a referência ao percentual de execuções encerradas em 2011).

Os conceitos utilizados nos parâmetros estão alinhados aos do CNJ.

Indicador: 13

Taxa de Congestionamento (TC)

Fórmula:

$$TC = 1 - TPB / (CN + CNP)$$

Detalhamento:

Cálculo das variáveis conforme Resolução nº 76/2009 do Conselho Nacional de Justiça.

Total de Processos Baixados (TPB): o Total de Processos Baixados no 2º Grau, Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau, Total de Processos Baixados de Execução Fiscal no 1º Grau, Total de Processos Baixados de Execução de Títulos Extrajudiciais no 1º Grau (exceto execuções fiscais), e Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau no período de apuração. Casos Novos (CN): o Total de Casos Novos no 2º Grau, Casos Novos de Conhecimento em 1º Grau, Casos Novos de Execução Fiscal no 1º Grau, Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau (exceto execuções fiscais) e Execuções Judiciais em 1º Grau no período de apuração.

Casos Novos (CN): o Total de Casos Novos no 2º Grau, Casos Novos de Conhecimento em 1º Grau, Casos Novos de Execução Fiscal no 1º Grau, Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau (exceto execuções fiscais) e Execuções Judiciais em 1º Grau no período de apuração.

Os conceitos utilizados nos parâmetros estão alinhados aos do CNJ.

Indicador: 14

Índice Médio de Tempo de Tramitação (IMT)

Fórmula:

$$IMT = TMT1^{\circ C} + TMT1^{\circ E} + TMT2^{\circ}$$

Detalhamento:

TMT1°C: Tempo médio de tramitação do ajuizamento da ação até o encerramento da liquidação.

TMT1°E: Tempo médio de tramitação do início ao encerramento da execução.

TMT2°: Tempo médio de tramitação da autuação até a baixa.

Entenda-se por:

TMT1°C: Tempo médio em dias de tramitação do protocolo da ação no 1º Grau até a baixa do conhecimento, sendo esta baixa: a remessa para instância superior, arquivamento ou trânsito em julgado da sentença.

TMT1°E: Tempo médio em dias de tramitação do início ao encerramento da execução, excetuando execução provisória.

TMT2°: Tempo médio em dias de tramitação do protocolo da ação no 2º Grau até a baixa no 2º Grau.

Indicador: 15

Índice Médio de Tempo de Tramitação dos Processos de Aquisição de Bens e Serviços (IMTPA)

Fórmula:

IMTPA= Somatório (data de publicação – data de protocolo)/licitações bem sucedidas.

Detalhamento:

Mensura o tempo médio de tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços do órgão na modalidade pregão, considerando:

Data da Publicação: data em que o resultado da licitação foi homologado.

Data do Protocolo: data em que o pedido de aquisição de bens ou serviço foi apresentado pela área requisitante.

Nos processos de compra programada, considera-se a data de autuação do processo. Licitações bem sucedidas: número de licitações em que o objeto foi homologado ao licitante.

Indicador: 16

### Índice de Atendimento da Demanda de Execução (IADEX)

Fórmula:

$$\text{IADEX} = \text{TPB}1^{\circ}\text{ex} / \text{CN}1^{\circ}\text{ex}$$

Detalhamento:

Cálculo das variáveis conforme Resolução nº 76/2009 do Conselho Nacional de Justiça.

Casos Novos de Execução no 1º Grau (CN1ºex): Casos Novos de Execução Fiscal no 1º Grau, Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau (exceto execuções fiscais) e Execuções Judiciais em 1º Grau no período de apuração. Total de Processos Baixados de Execução no 1º Grau (TPB1ºex):

Total de Processos Baixados de Execução Fiscal no 1º Grau, Total de Processos Baixados de Execução de Títulos Extrajudiciais no 1º Grau (exceto execuções fiscais) e Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau no período de apuração.

Indicador: 17

### Índice de Acesso á Justiça (IAJ) – Casos Novos por Habitante

Fórmula:

$$\text{IAJ} = \text{CN} / \text{HAB}$$

Detalhamento:

Cálculo das variáveis conforme Resolução nº 76/2009 do Conselho Nacional de Justiça.

Casos Novos (CN): o Total de Casos Novos no 2º Grau, Casos Novos de Conhecimento em 1º Grau, Casos Novos de Execução no 1º Grau no período de apuração.

Número de Habitantes (Hab): Número de habitantes no local de jurisdição do Tribunal baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística no período de apuração (Fonte: IBGE).

Conforme apurado para no âmbito da Justiça em números.

Indicador: 18

Índice de Capacitação (IC)

Fórmula:

$IC = \text{Quantidade média de horas de capacitação} / \text{Total de servidor e magistrados}$

Detalhamento:

Garantir o desenvolvimento das competências estratégicas de magistrados e servidores. Obs: No futuro este indicador será alterado para acompanhar a Gestão por Competência.

Para o parâmetro quantidade média de horas de capacitação, informar apenas a quantidade de horas capacitação/mês para possibilitar a apuração da média.

Cursos considerados no cálculo: cursos oferecidos no programa de treinamento e desenvolvimento do Tribunal, cursos oferecidos pelas Escolas da Magistratura, além de ações de demandas pelas unidades, por meio de eventos internos ou externos de capacitação.

Indicador: 19

Índice de Cumprimento das Metas Regionais (ICMR)

Fórmula:

$ICMR = (\text{metas estratégicas do plano do tribunal alcançadas} / \text{Total de metas estratégicas do plano}) \times 100$

Detalhamento:

Mede a motivação dos colaboradores por meio do real alcance de metas definidas.

No parâmetro "metas alcançadas" deverá ser informado o total das metas anuais que já foram atingidas.

Indicador: 20

Índice de Implantação do Processo Judicial Eletrônico (IPJE)

Fórmula:

$$IPJE = \left( \frac{\text{Número de varas do tribunal com PJE implantado}}{\text{Total de varas do Tribunal}} \right) \times 100.$$

Detalhamento:

Considera-se implantado o PJE quando a vara do trabalho passar a receber processos somente por intermédio desse sistema.

Indicador: 21

Índice de Execução Orçamentária (IEO)

Fórmula:

$$IEO = \left( \frac{\text{valor executado}}{\text{valor disponibilizado}} \right) \times 100$$

Detalhamento:

A execução deve ser medida em cada umas das ações que compõem as atividades administrativas (apreciação de causas da Justiça do Trabalho, Assistência Jurídica a Pessoas Carentes, Manutenção de Varas Itinerantes e Comunicação e Divulgação Institucional).

Será aplicado para o cálculo o mesmo detalhamento utilizado para a apuração da Meta Nacional nº14/2013.

#### Esclarecimentos:

São considerados como orçamento disponível os recursos passíveis de empenho, não devendo ser incluído no cálculo aqueles que sejam objeto de contingenciamento.

Entende-se por despesas executadas as despesas liquidadas.

A execução deve ser medida em cada uma das ações que compõem as atividades administrativas (apreciação de causas da Justiça do Trabalho, Assistência Jurídica a Pessoas Carentes, Capacitação de Recursos Humanos, Manutenção de Varas Itinerantes e Comunicação e Divulgação Institucional).

Para efeito deste levantamento, não devem ser incluídas as despesas executadas com recursos provenientes de convênios com instituições financeiras, que se referem aos valores depositados pelos bancos conveniados na Conta Única do Tesouro Nacional, mediante Guia de Recolhimento da União, a título de contrapartida financeira pela administração de depósitos judiciais, precatórios e sentenças de pequeno valor, que constituem receita classificada na fonte 181, conforme o disposto na Resolução CSJT n.º 87, de 25 de novembro de 2011.

#### Indicador: 22

### Índice de Satisfação dos Usuários de Serviços do TI (ISUTI)

#### Fórmula:

ISUTI= Avaliação da satisfação com a comunicação e produtos/serviços de TI

#### Detalhamento:

A Pesquisa de Satisfação dos usuários em relação aos produtos e serviços oferecidos pela área de Tecnologia da Informação – TI, com a finalidade avaliar a qualidade dos serviços prestados pela TI do Tribunal. O CSJT definirá em conjunto com os TRTs temas e critérios comuns às pesquisas dos usuários de TI a serem aplicadas nos TRTs, e estes poderão acrescentar temas e questões específicas considerando as peculiaridades do Tribunal. Os critérios de pontuação, tabulação entre outros deverão ser padronizados.

O CSJT definirá, em conjunto com os TRTs, temas e critérios comuns às pesquisas de satisfação de TI a serem aplicadas nos Tribunais. Estes poderão acrescentar temas e questões específicas considerando as peculiaridades e especificidades de cada instituição. Dentre outros, os critérios de pontuação e tabulação deverão obedecer a um critério de padronização.

O CSJT definirá Grupo de Trabalho com a representação dos TRTs. O referido Grupo, considerando exemplos já utilizados, deverá elaborar Modelo de Pesquisa de

Satisfação de TI a ser padronizada (Pesquisa Satisfação de TI), para aplicação ainda no exercício de 2013.



# **INDICADORES NACIONAIS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

- 1. Índice de Capacitação dos Servidores de TI – ICTI**
- 2. Índice de Execução do Orçamento de TI – IEOTI**
- 3. Índice de Atendimento aos Padrões Nacionais de TI - IAPTI**
- 4. Índice de Registro de Indisponibilidade de Serviços de TI – IISTI**
- 5. Índice de Cumprimento das Metas do PETI – ICMTI**
- 6. Índice de Sucesso na Execução de Projetos de TI – IEPTI**

Indicador: 1

Índice de Capacitação dos Servidores de TI (ICTI)

Fórmula:

$ICTI = \text{Número de horas de capacitação em TI} / \text{Total de servidores de TI}$ .

Detalhamento:

Quantidade Total de horas de treinamento dos servidores de TI, registradas na área de recursos humanos do TRT.

Indicador: 2

Índice de Execução do Orçamento de TI (IEOTI)

Fórmula:

$IEOTI = \text{Orçamento do TI executado no ano} / \text{orçamento disponibilizado para TI no ano}$ .

Detalhamento:

A execução deve ser medida nas ações que compõem orçamento destinado aos projetos de TI.

Indicador: 3

Índice de Atendimento aos Padrões Nacionais de TI estabelecidos na Resolução 90 e 136 do CNJ (IAPTI)

Fórmula:

IAPTI= (número de parâmetros atendidos/número total de parâmetros definidos nas resoluções) x 100.

Detalhamento:

Avaliação do nivelamento dos requisitos de tecnologia da informação no âmbito da Justiça do Trabalho.

Indicador: 4

Índice de Registro de Indisponibilidade de Serviços de Tecnologia da Informação (IISTI)

Fórmula:

IISTI= Quantidade de registros de indisponibilidade de serviços.

Detalhamento:

Número de registros da Central de Atendimento classificados na ferramenta de Service Desk como indisponibilidade de serviços de infraestrutura e/ou sistemas de tecnologia de informação.

Indicador: 5

Índice de Cumprimento das Metas do PETI (ICMTI)

Fórmula:

ICMTI= Número de metas do PETI cumpridas/número Total de metas do PETI

Detalhamento:

Nível de alcance geral das metas do TRT em relação ao planejamento estabelecido no PETI (Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação) do TRT.

Indicador: 6

Índice de Sucesso na Execução de Projetos de TI (ISEPTI)

Fórmula:

$$\text{ISEPTI} = \left( \frac{\text{Qualidade de projetos do TI concluídos dentro do prazo e escopo acordados}}{\text{quantidade de projetos concluídos}} \right) \times 100$$

Detalhamento:

Avaliação da qualidade de implementação dos projetos de TI, alinhados ao planejamento de TI. A área de TI deve medir mensalmente quantos projetos estratégicos do total estão dentro do cronograma, escopo e custo previstos e não somente ao término do projeto.